

EDITAL Nº 055/2024/CAV

Fixa normas para inscrição e seleção para bolsa de **Pós-doutorado** (Edital FAPESC Nº 20/2024) **no PPG em Ciência Animal**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital:

1. Da distribuição das bolsas.

- 1.1 Será destinada uma bolsa de pós-doutorado para a Área de Concentração em Saúde Animal e uma bolsa para a Área de Concentração em Produção Animal.
- 1.2 A bolsa não preenchida por uma Área de Concentração poderá ser preenchida por candidato da outra Área de Concentração.

2. Do supervisor(a) do(a) bolsista.

- 2.1 Possuir *H-index* (Índice H) comprovado por meio do currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou ter perfil no Web of Science ativo.
- 2.2 Possuir no mínimo um artigo publicado indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou uma patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

3. Do candidato(a) à bolsa.

- 3.1 Possuir diploma de conclusão de curso de doutorado autenticado pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
 - 3.1.1 Na impossibilidade de apresentar o diploma de doutoramento, por ocasião da entrega de documentos para implementação da bolsa, o candidato deverá apresentar a ata de defesa e comprovar que cumpriu todos os requisitos para o recebimento de diploma, estando o mesmo em fase de tramitação.
- 3.2 Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes.
- 3.3 Não possuir vínculo empregatício ou apresentar declaração do empregador atestando liberação em tempo integral por ocasião da implementação da bolsa.

4. Das inscrições.

- 4.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico, disponível em:

<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=489>

Por ocasião da inscrição, cada candidato deverá disponibilizar, no campo apropriado do formulário, um link compartilhável e acessível da pasta onde se encontram:

- 4.1.1 Currículo do candidato no modelo da Plataforma Lattes.
- 4.1.2 Comprovante de publicação de artigo(s) indexado(s) na base de dados Web of Science e/ou comprovante(s) de patente(s) para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.
- 4.1.3 Comprovante de no mínimo um artigo publicado indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) pelo supervisor ou uma patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais
- 4.1.4 Projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processo, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional.
- 4.1.5 Currículo do supervisor no modelo da Plataforma Lattes.
- 4.1.6 Carta de anuência do supervisor pretendido, o qual deverá ser docente permanente do PPGCA, manifestando concordância com o projeto de pesquisa e que possui conhecimento do item 2.5.1 do Edital Chamada Pública FAPESC 20/2024: "Entregar ao final da vigência da bolsa, obrigatoriamente, no mínimo 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou 01(uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais".

5. Do Cronograma.

Atividades	Datas
Inscrições	08/07/2024 a 22/07/2024
Resultado preliminar	23/07/2024
Prazo para Recurso	25/07/2024
Resultado final	26/07/2024
Entrega de documentos para implementação da bolsa	5/08/2024

6. Dos critérios para seleção dos bolsistas.

- 6.1 Os bolsistas serão classificados na seguinte ordem de prioridade:
 - 6.1.1 Soma do número de artigos publicados pelo candidato indexados na base de dados Web of Science (Quartile 1) e patentes para promoção de transferências de

tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

- 6.1.2 Soma do número de artigos publicados pelo supervisor do candidato e indexados na base de dados Web of Science (Quartile 1) e patentes para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais, nos últimos três anos (2021 a 2023) ou no ano corrente.
- 6.1.3 Índice H do supervisor do candidato na base de dados Web of Science.
- 6.1.4 Soma do número de artigos publicados pelo candidato indexados na base de dados Web of Science (Quartile 2).
- 6.1.5 Soma do número de artigos publicados pelo candidato indexados na base de dados Web of Science (Quartiles 3 e 4).
- 6.1.6 Tempo de titulação de doutorado mais antigo do candidato tem prioridade.
- 6.1.7 Data de nascimento mais antiga do candidato tem prioridade.

7. Das disposições finais.

- 7.1 Imediatamente após a publicação do resultado final o(s) supervisor(es) do(s) candidato(s) contemplado(s) deve(m) protocolar no SGPe e encaminhar à Coordenadoria do PPGCA processo digital com a documentação exigida na Resolução 04/2017 – CONSUNI.
- 7.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo pleno do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal.

Lages, SC, 08 de julho de 2024.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral - CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TND106S3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA** (CPF: 016.XXX.809-XX) em 08/07/2024 às 09:34:02
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/12/2022 - 09:56:00 e válido até 06/12/2025 - 09:56:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALVARO LUIZ MAFRA** (CPF: 854.XXX.219-XX) em 08/07/2024 às 10:16:26
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 07/06/2022 - 17:56:00 e válido até 07/06/2025 - 17:56:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjgzNjFfMjgzOTlfMjAyNF9UTkQxMDZTMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028361/2024** e o código **TND106S3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.